

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 653 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTOR DE
TRANSPORTE.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP 646, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ em 03 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150013/000105/2025 e SEI-150162/000602/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Transportes, com seu respectivo suplente, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, para atender as necessidades da Loteria do Estado do Rio de Janeiro.

G E S T O R: Jose Luciano Ismerim de Oliveira, ID: 6189296

G E S T O R S U P L E N T E: Alessandra do Nascimento Gonçalves, ID: 5153554-8

Art. 2º - O gestor e o suplente ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2626529